

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA –
PROPEX**

DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX

Projeto SAÚDE NA ESCOLA

Edital 31/2024 PROPEX

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA DA UNIVERSIDADE GRATUITA
NO PROJETO SAÚDE NA ESCOLA 2024/02**

A UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB e PREFEITURA DE BLUMENAU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o presente edital para inscrição e ocupação das vagas no projeto Saúde na Escola, referente ao Programa Universidade Gratuita, conforme descrito no Termo de Compromisso vinculado ao recebimento de benefícios do programa de bolsas de estudo da Universidade Gratuita

1. DISPOSIÇÕES PLELIMINARES

1.1 O presente edital tem como objeto a oferta de vagas para a realização de 120 horas de prestação de serviço no projeto Saúde na Escola, em cumprimento à obrigação instituída pelos Arts. 14, XII e 15, I, da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Universidade Gratuita.

1.2 O projeto "Saúde na Escola" orienta-se pela integração entre a extensão universitária e a educação, com a realização de atendimentos contínuos de saúde aos alunos das fases iniciais de CEI's e escolas municipais.

2. PLANO DE TRABALHO

2.1 ETAPAS:

1. **Formação dos estudantes (12 horas - presencial):** Capacitação teórica e prática dos estudantes sobre os procedimentos de saúde a serem realizados.
 2. Sessões de treinamento em grupo, simulações e discussões de casos clínicos.
2. **Atividades Práticas nas Escolas (92 horas - presencial):**
 1. Atribuição de estudantes a escolas específicas, com supervisão contínua.
 2. Realização dos procedimentos de saúde em ambiente escolar.
 3. Aplicação de instrumentos de avaliação, como questionários e relatórios semanais.
3. **Avaliação e Relatórios (12 horas):**
 1. Coleta e análise de feedback dos alunos atendidos, das escolas e dos estudantes universitários.
 2. Elaboração de relatórios finais pelos estudantes, com reflexão sobre as atividades realizadas e os resultados alcançados.
4. **Apresentação de resultados (4 horas - presencial):** Apresentação de resultados à Secretaria de Educação e coordenadores das escolas envolvidas.

3. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

3.1 O estudante selecionado deverá:

3.1.1 Cumprir a carga horária de prestação de serviços estabelecida pelo projeto.

3.1.2 Realizar 100% das atividades propostas e atingir 120 horas. Não sendo concedida carga horária proporcional

3.1.3 Não ultrapassar 25% de faltas, caso ocorra, será excluído do projeto e não poderá inscrever-se novamente em etapas futuras do mesmo projeto. Todas as faltas deverão ser repostas, não sendo permitido reposição para além do prazo de execução.

3.1.4 Seguir o regulamento da instituição parceira.

3.1.5 Deslocar-se até as escolas designadas pela coordenação do projeto

3.1.6 Submeter um relatório final das atividades realizadas.

3.1.7 Finalizar a prestação de serviço deste edital conforme o cronograma do projeto.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Requisitos para Inscrição:

4.1.1 Ser beneficiado no programa de bolsas de estudo da Universidade Gratuita/FURB.

4.1.2 Ter a disponibilidade de 4 horas semanais, divididas em 2 dias úteis da semana (matutino ou vespertino) para realizar as atividades do projeto.

4.1.3 Ler e aceitar o termo de concordância no formulário;

4.2 Da Inscrição:

4.2.1 As inscrições são individuais e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário online, que pode ser acessado pelo site da FURB: furb.br/contrapartida em “**Inscrições em projetos**”. As inscrições deverão ser feitas pelo seu e-mail institucional e realizadas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024 (até as 12:00).

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/9RTYRQn0DJ>

4.2.2 Cada participante terá a direito de escolher duas opções de horário. A opção 1 é a escolha preferencial e a opção 2, para caso as vagas da opção 1 já estarem esgotadas;

4.2.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DAS VAGAS

5.1 Vagas destinadas a cursos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde, conforme tabela de vagas

5.2 Quantidade de vagas:

Serão ofertadas 48 vagas. Cada acadêmico deverá realizar no mínimo 2 horas para cada um dos dois dias de atividades. Os dias da semana de realização das atividades serão negociados entre acadêmico(a), coordenação do projeto e coordenação das unidades escolar.

Local	Período	Atividade Principal	Cursos aceitos	Vagas
CEI HEIRICH REIF	MAT	Sonda Gastrostomia e acesso para NP	Enfermagem, Medicina, Fisioterapia e Nutrição	2
CEI HEIRICH REIF	VESP	Sonda Gastrostomia e acesso para NP	Enfermagem, Medicina, Fisioterapia e Nutrição	2
CEI IRMGARD ZOSCHKE	MAT	Mielomeningocele, com déficit motor em membros inferiores, bexiga neurogênica e pé torto bilateral.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem, Medicina	2
CEI IRMGARD ZOSCHKE	VESP	Mielomeningocele, com déficit motor em membros inferiores, bexiga neurogênica e pé torto bilateral.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem, Medicina	2
CEI NAZARÉ	VESP	Sonda Gastrostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
CEI PEDRO KRAUSS	MAT	Bolsa de colostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
CEI PROF ^a ANDREA DA SILVA	VESP	Alimentação por boton.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
CEI PROF ^a MARTINHA RÉGIS MORETTO	MAT	Aferição de glicose e aplicação de insulina.	estudantes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina e Nutrição	2
CEI PRO ^e F ^a MARTINHA RÉGIS MORETTO	VESP	Aferição de glicose e aplicação de insulina.	estudantes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina e Nutrição	2
EBM ADELAIDE STARKE	MAT	SONDA GASTROSTOMIA.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM ADELAIDE STARKE	VESP	Sonda de alívio.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem, Medicina	2
EBM ANITA GARIBALDI	MAT	Aferição de glicose e aplicação de insulina.	estudantes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina e Nutrição	2

EBM ANITA GARIBALDI	MAT	Uso de sonda vesical.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	
EBM BILINGUE PROF. OSCAR UNBEHAUN	VESP	Cadeira e Sonda Gastrostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM BILÍNGUE PROF ^a NORMA DIGNART HUBER	MAT OU VESP	Meduloblastoma, cadeirante.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM FELIPE SCHMIDT	VESP	Aferição de glicose e aplicação de insulina.	estudantes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina e Nutrição	2
EBM FERNANDO OSTERMANN	VESP	Sonda Gastrostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM JOÃO JOAQUIM FRONZA	MAT	Sonda Gastrostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM MACHADO DE ASSIS	MAT	Aferição de glicose e aplicação de insulina.	os estudantes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina e Nutrição	2
EBM MACHADO DE ASSIS	VESP	MEDIÇÃO DE GLICEMIA; SONDA ALIMENTAÇÃO.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem, Medicina	2
EBM MACHADO DE ASSIS	VESP	Sonda Gastrostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	
EBM PEDRO II	VESP	Bolsa de colostomia e a sonda de urina.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM PEDRO II	VESP	Gastrostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	
EBM QUINTINO BOCAIÚVA	VESP	Alimentação via sonda.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM QUINTINO BOCAIÚVA	VESP	Sonda Gastrostomia e Traqueostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	
EBM RODOLFO HOLLENWERGER	VESP	Sonda de alívio e medicação.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM VIDAL RAMOS	VESP	Aspiração da traqueia e respirador.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2
EBM ZULMA SOUZA E SILVA	MAT	Sonda Gastrostomia.	estudantes a partir da 4 fase dos cursos de Enfermagem	2

6. Critérios de Seleção

6.1 A seleção dos estudantes para vagas será realizada com base na ordem de inscrição. Nos casos em que o número de inscritos for superior as vagas, será considerado como fila de espera, para caso haja desistências, essa vaga seja preenchida pelo próximo da fila de inscrição.

6.2 Estudantes formados ou formandos em 2024 terão preferência na ocupação de 50% das vagas deste edital. A conferência se dará por registros da plataforma de benefícios do UG.

7. RESULTADO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

7.1 O resultado do preenchimento de vagas será publicado no dia 19/01/2025, no endereço eletrônico da FURB furb.br/contrapartida. Após a Classificação os candidatos convocados serão contatados pelo e-mail institucional sobre a execução do plano de trabalho.

8. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
18/12/2024	Publicação do edital
18/12/2024 a 19/12/2024	Período de inscrição
19/01/2025	Resultado do preenchimento de vagas
10/02/2025	Previsão para Início das atividade

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para o completo preenchimento de vagas, o período de inscrição deste edital pode sofrer alterações com prorrogação.

9.2 Dúvidas e casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX através da DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO;

Blumenau, 18 de dezembro de 2024.

Prof. Dra. Michele Debiasi Alberton

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura